



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 73

de 15 de agosto de 2019.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$675.120,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$675.120,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Anulação e transposição das dotações orçamentárias especificadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-ANULAÇÃO TRANSPOSIÇÃO

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
02.02.04 PROCURADORIA GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
03.092.0008.2.078 Manutenção da Procuradoria Geral dos Negócios Jurídicos	
(90) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil FR1 CA.110.0000 Geral	143.500,00
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.452.0033.2.044 Manutenção Praças, Parques e Jardins	
(386) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil FR1 CA.110.0000 Geral	38.500,00
(387) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 110.0000 Geral	10.950,00
(388) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil FR1 110.0000 Geral	18.820,00
02.04.02 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTEC.	
18.541.0028.2.088 Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
(418) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil FR1 CA.110.0000 Geral	86.200,00
(419) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 110.0000 Geral	52.550,00
(420) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil FR1 110.0000 Geral	105.300,00
02.06.03 COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0025.2.031 Manutenção Atividades Esportivas e Lazer	
(652) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil FR1 CA.110.0000 Geral	11.500,00
(653) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 110.0000 Geral	63.300,00
(654) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	144.500,00
TOTAL	675.120,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS	
02.02.07 COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0049.2.081 Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública	
(125) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	143.500,00
02.02.03 COORDENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123.0005.2.077 Manutenção da Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
(70) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- P.Civil FR1 CA.110.0000 Geral	68.270,00
99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência	
(88) 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência	463.350,00
TOTAL	675.120,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$675.120,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 294/PGM

São Pedro, 15 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 73 anexo, que conforme ementa, *autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$675.120,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública inerente às dotações que serão suplementadas – Despesas de Pessoal – Folha de Pagamento.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Cassio Hellmeister Capellari
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Numero de Protocolo

00463/2019

Câmara

Projeto de

Data: 16/0

Autor: HEL

Assunto: P

suplementa

Municipali

R\$675 120,